



Aprovada a especialização de varas federais em Direito da Concorrência e Comércio Internacional

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a resolução que dispõe sobre a proposta de especialização com competência concorrente de varas federais em Direito da Concorrência e Comércio Internacional. A decisão foi tomada em sessão plenária na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre/RS, que contou com a participação do presidente do TRF1 e membro do Colegiado, desembargador federal Hilton Queiroz, no dia 29 de maio.

O processo foi de relatoria do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Mauro Campbell Marques, que explicou, no voto, que a proposta foi sugerida durante o seminário “Os Desafios da Judicialização da Defesa da Concorrência, da Regulação e do Comércio Internacional”, realizado em novembro de 2015.

Segundo o magistrado, as discussões ao longo do evento conduziram à reflexão quanto à necessidade de adequação dos processos relativos à concorrência, à regulação e ao comércio internacional. E, após os debates e ponderações, concluiu-se que a especialização das varas federais tem sido bem-sucedida em diversos ramos. Ao final do seminário, de acordo com os autos, por unanimidade, aprovou-se uma moção para encaminhamento ao CJF de proposta de estudo para criação e instalação de varas especializadas na Justiça Federal. Tanto as áreas técnicas do Conselho quanto a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior endossaram a proposta.

No entanto, o Conselho aprovou em parte a proposta que recomendou aos tribunais regionais federais que especializem, porém sem exclusividade, varas federais, já existentes, em Direito da Concorrência e Comércio Internacional. A especialização, em vez de a criação de novas varas, como pretendia a proposta, evitará novos gastos ao erário.

Com informações do CJF.

Abertas inscrições para o VIII Workshop do Sistema Penitenciário Federal

Interessados em participar do VIII Workshop do Sistema Penitenciário Federal já podem realizar a pré-inscrição pelo link https://www2.jf.jus.br/phpdoc/pages/sen/insc_distancia.php?cod_curso=765&PHPSESSID=p701pfovepdukp80amrd6s1gi5 e devem fazê-lo até o dia 5 de junho. São disponibilizadas 80 vagas para magistrados federais e estaduais que atuam nas varas de execução penal e para membros do Ministério Público, defensores públicos, delegados, representantes do Departamento de Penitenciária e convidados. Confira a íntegra dessa matéria no portal do Tribunal, em "Notícias".

Conheça o Banco de Boas Práticas da Justiça Federal da 1ª Região

Já é possível conferir, na *intranet*, o Banco de Boas Práticas da Justiça Federal da Primeira Região, na aba “[Gestão do Conhecimento](#)”. Você sabia que lá estão disponibilizadas aproximadamente 60 boas práticas e boas ideias que podem contribuir para a sua unidade otimizar serviços, reduzir custos e não perder tempo reinventando a roda? Várias seccionais já compartilharam diversos trabalhos desenvolvidos para a melhoria dos processos administrativos e judiciais, e você pode ter acesso às descrições detalhadas de como funcionam essas ações.

[\[Leia mais\]](#)



Sistema PJe é expandido para demais classes cíveis em Minas Gerais

Conforme previsto na Portaria Presi 148, os novos processos das classes processuais cíveis da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) passarão a tramitar no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) a partir de segunda-feira, dia 5 de junho, com exceção das execuções fiscais, das execuções de título extrajudicial e dos processos de competência dos Juizados Especiais Federais (JEFs). Sendo assim, dessa data em diante ficará automaticamente suspensa a autuação dos processos físicos das classes processuais que tramitarão exclusivamente no PJe.

A expansão na SJMG abrange as seguintes localidades: Belo Horizonte, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Ituiutaba, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Poços de Calças, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia, Unai e Varginha.

O Processo Judicial Eletrônico – O sistema PJe, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com diversos tribunais e entidades, proporciona mais praticidade, segurança e celeridade na gestão processual e mais acesso à Justiça. A previsão é que até ao fim da atual gestão, em abril/2018, o PJe seja expandido a todas as classes cíveis nas localidades da Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias).